DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N.º 2.253 DE 08 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre a alteração dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR deste Município de Paulo de Faria/SP, e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, alínea *i*, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.881, de 12 de Abril de 2.024 e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1.º- Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pelo art. 2.º, da Lei Municipal n.º 1.881, de 12 de Abril de 2.024 e alterações posteriores, a saber:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes do Setor de Meio Ambiente:

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

Titular – Douglas Ribeiro Machado, portador da Cédula de Identidade n.º 27.410.891-4, *e-mail*: douglasribeiro@paulodefaria.sp.gov.br;
Suplente –Rodrigo Ribeiro Carrocine Berttoloto, portador da Cédula de Identidade n.º 40.313.744-5, *e-mail*: rodrigoribeiro@paulodefaria.sp.gov.br.

b) Representantes do Setor de Turismo:

Titular – Cíntia Rafaela Peliçari de Souza, portadora da Cédula de Identidade n. º48.770.016-8, *e-mail*: cintia_pelicari@hotmail.com;
Suplente – Ana Maria Mucci Miranda, portadora da Cédula de Identidade n.º 23.441.353-0, *e-mail*: ana-mucci@hotmail.com.

c) Representantes do Setor de Cultura:

Titular – Orânia Cristina Alves de Toledo, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.598.445-3, *e-mail*: oraniacristina@hotmail.com;
Suplente – Kelly Cristina Silva Pereira Furtado, portadora da Cédula de Identidade n.º 32.582.808-3, *e-mail*: kellycria8@hotmail.com.

d) Representantes do Setor de Educação:

Titular – Sônia Aparecida Rezende Andrade Bobeda, portadora da Cédula de Identidade n.º 14.401.623-0, *e-mail*: soniabobeda@hotmail.com;
Suplente – Ivone Pereira da Silva Lopes, portadora da Cédula de Identidade n.º 20.268.688-7, *e-mail*: ivonepereira@hotmail.com.

e) Representantes do Setor Trânsito:

Titular – Edson Alves de Matos, portador da Cédula de Identidade n.º 25.417.527-2, *e-mail*: edsonalves011@gmail.com;
Suplente – Edson de Rezende Rocha, portador da Cédula de Identidade n.º21.992.124-6, *e-mail*: edsonreznd71@gmail.com

f) Representantes da Câmara Municipal:

Titular – Fatima Aparecida da Cruz Souza, portadora da Cédula de Identidade n.º 25.417.475-9, *e-mail*: fatimacruzsouza@outlook.com;
Suplente – Kátia Laurindo Virgílio, portadora da Cédula de Identidade n.º 21.084.382-1, *e-mail*: katia_laurindo@hotmail.com.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Meios de Hospedagem:

Titular – Luís Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º 19.079.55/SSP-, *e-mail*: luisferreira1963@uol.com.br;
Suplente – Leticia Barbosa da Silva, portadora da Cédula de Identidade n.º 46.242.462/SSP, *e-mail*: leticiabarbosasilvamatos@gmail.com.

b) Representantes de Bares e Restaurantes:

Titular – Renato da Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade n.º 32.581.810-1, *e-mail*: renatinho_som@hotmail.com;
Suplente – Elton Aparecido de Sena Furtado, portador da Cédula de Identidade n.º 41.452.355-6, *e-mail*: eltonbar10@gmail.com.

.

c) Representantes de Turismólogos:

Titular – Claudia Roberta Alves de Paula, portadora da Cédula de Identidade n.º 20.268.674, *e-mail*: robertadepaulapf@gmail.com;
Suplente – Talita Regina Mendonça Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade n.º 40.313.746-9, *e-mail*: talitamendoncaribeiro@hotmail.com.

d) Representantes da Casa do Artesão:

Titular Cleusa Maria Gomes – portadora da Cédula de Identidade n.º 14.401.644, *e-mail*: turismo@paulodefaria.sp.gov.br
Suplente – Elder Soares Poltronieri, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.142.748, *e-mail*: elderpoltronieri@ahoo.com.br.

e) Representantes Ambientalistas:

Titular – André Renato Dorta Souza, portador da Cédula de Identidade n.º 18.381.086-7, *e-mail*: andre_dorta23@hotmail.com;
Suplente – Marianna Alaide Medeiros Dorta, portadora da Cédula de Identidade n.º 56.579.384-6, *e-mail:mariannadorta@hotmail.com*.

f) Representantes dos Promotores de Eventos:
Titular – Cristovo Henrique de Souza, portador da Cédula de Identidade n.º 48.843.984-X, *e-mail*: cristovo.henrrique@gmail.com;
Suplente – Frederico Aidar Amaral Husseini, portador da Cédula de Identidade n.º 30.037.165-2, *e-mail*: fredericohhusseini@gmail.com.

g) Representantes dos Urbanistas:

Titular – Isabela Costa Carvalho, portadora da Cédula de Identidade n.º 54.102.956-3, *e-mail*:isabelaccarvalho97@hotmail.com;
Suplente Paula Jokura, portadora da Cédula de Identidade n.º 42.222.486-5, *e-mail*: jokura@outlook.com.br.

h) Representantes dos Artistas:

Titular – Débora Barbosa Nogueira de Souza, portadora da Cédula de Identidade n.º 22.301.191-5, *e-mail:* debsouza1972@gmail.com;
Suplente – Arielli Serafim Rossi, portadora da Cédula de Identidade n.º 40.079.081-6, *e-mail*: ariellirossi@outlook.com

i) Representantes de Lojistas:

Titular – Tadeu Augusto de Araujo Oliveira Rocha, portador da Cédula de Identidade n.º 35.053.032-4, *e-mail*: tadeu.rocha@hotmail.com;
Suplente – Aline de Oliveira Lourenço, portadora da Cédula de Identidade n.º 46.337.594-4, *e-mail*:paulinemodas@hotmail.com

j) Representantes de Jornalistas:

Titular – Danielly Rodrigues Andrade, portadora da Cédula de Identidade n.º 46.340.412-9, *e-mail*: calydani_21@hotmail.com;
Suplente – Rafael Henrique Barbosa de Souza, portador da Cédula de Identidade n.º 35.432.729-X, *e-mail*: rafaelhenrique.keka@gmail.com

k) Representantes de Profissionais de Marketing:

Titular – Valdir Franzim Bertolotto, portador da Cédula de Identidade n.º 47.687.362-9, *e-mail*: valdirfbertolotto@gmail.com;
Suplente – Tiago Siqueira Chiquetti, portador da Cédula de Identidade n.º 37.658.926-7, *e-mail*: tiago.chiquetti@outlook.com.

l) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular – Caio Fernando Russo Lucianeti, portador da Cédula de Identidade n.º 44.861.308-6, *e-mail*: caiorusso@paulodefaria.sp.gov.br;
Suplente – Dariane Soraia Peixoto, portadora da Cédula de Identidade n.º 47.424.985-2, *e-mail*: dariane_peixoto@hotmail.com.

m) Representantes da Associação Comercial:

Titular – Rafael Machado Rossi, portador da Cédula de Identidade n.º 32.581.804-6, *e-mail*: autopostobarracao@outlook.com;
Suplente – Ricardo Lopes Viana, portador da Cédula de Identidade n.º 42.214.564-6, *e-mail: rriola40@gmail.com*.

n) Representantes da Polícia Militar:

Titular – Vaélinton Ferreira da Silva Júnior, portador da Cédula de Identidade n.º 28.787.065-0, *e-mail*: vaelinton_junior@hotmail.com;
Suplente – Igor Vinícius de Souza Aijado, portador da Cédula de Identidade n.º 41.107.070-8, *e-mail*:ivsa@policiamilitar.sp.gov.br.

o) Representantes da Polícia Civil:

Titular – Divaldo Alves de Oliveira, portador da Cédula de Identidade n.º 17.622.55-1, *e-mail*: divaldo.oliveira@policiacivil.com.gov.br;
Suplente – Matheus Henrique Tadeu Dorta Souza, portador da Cédula de Identidade n.º 21.729.65-4, *e-mail*: matheus.souza@policiacivil.sp.gov.br.

Art. 2.º- Os membros designados no art. 1.º desempenharão o mandato, conforme o disposto nos parágrafos 3.º e 4.º, do art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.881, de 12 de abril de 2.024.

§ 1.º - O desempenho das funções a que se refere este Decreto não será remunerado, mas serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 08 de maio de 2023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Cíntia R. Peliçari de Souza

CÍNTIA RAFAELA PELIÇARI DE SOUZA
- Assessora de Coordenadoria de Turismo -

DR. ROMULO BLECHA VEIGA
O.A.B/SP nº 475.738
- Procurador - Chefe dos Serviços Jurídicos –

Referência:

DECRETO N.º 2.253 DE 08 DE MAIO DE 2.024.

"Dispõe sobre a alteração dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR deste Município de Paulo de Faria/SP, e dá outras providências".